



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 674/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0137-2013
Documento Publicado Afiação Nesta Data
08/02/2013 16:26:51
Edna Huss Garcia

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 645/2012 de 06 de junho de 2012.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 662/2012 de 08 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.464,59 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial				R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo			
02.51	Gabinete do Prefeito			
08.244.0004.2.0003	Fundo Social de Solidariedade			
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 91)		R\$ 1.928,21
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)		R\$ 5.109,40
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte			
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental			
.(00xx)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)		R\$ 10.487,45
.(00xx)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)		R\$ 1.859,05
.(00xx)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)		R\$ 101.873,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 95)	R\$ 33.698,51
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 92)	R\$ 1.356,24
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 44.000,17
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 92)	R\$ 26.891,00
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 29.402,16
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 91)	R\$ 678,31
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 19.810,18
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 39.000,00
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 92)	R\$ 13.382,28
.(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 95)	R\$ 19.835,93
02.56	Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral		
.(00xx) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R\$ 9.864,10
.(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 95)	R\$ 7.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 3.000,00
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 828,74
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Amb.	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(00xx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 92)	R\$ 459,06
TOTAL		R\$ 370.464,59

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FIANCEIRO, no valor de R\$ \$ 30.000,00 (trinta mil reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 340.464,59 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0050) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.000,00
02.53	Depto. De Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0010.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0053) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 38.964,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0056)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 10.000,00
.(0063)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
.(0065)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 25.000,00
26.782.0006.2.0006	- Manutenção das Estradas Vicinais		
.(0067)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0070)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0009	- Manutenção do Ensino Pré Escolar		
.(0089)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0092)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0093)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0094)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0096)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010	- Alimentação Escolar		
.(0097)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0011	- Ensino Fundamental		
.(0101)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0104)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0110)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0112)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.2.0013	- Fundeb - Magistério - E. Fundamental		
.(0130)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
.(0133)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 5.000,00
.(0134)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0015	- Fundeb - Magistério - E. Infantil		
.(0142)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
27.812.0008.2.0018	- Manutenção das Atividades Desportivas		
.(0163)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0164)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.364.0009.2.0019	- Transporte Escolar - Ensino Superior		
.(0175)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	- Atenção Básica		
.(0180)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.57	Depto. De Agric., Abast. E Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	- Fomento A Agricultura e Pecuária		
.(0245)	3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0249)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0254)	4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 340.464,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal

Laticiana max. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil		33.698,51		
Material de Consumo		64.117,17		
Outros Serviços de Terceiros PJ		74.263,74		
Outros Serviços de Terceiros PF		63.293,16		
Eq. E Material Permanente		135.092,01		
TOTAL		370.464,59		

2-) DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2013.


Sebastião Vitorio Cestari
PREFEITO MUNICIPAL